



MEMORANDO SEI N° 29366388/2026 - DETRANS.UEN

Joinville, 06 de maio de 2026.

À

SAP.LCT**Sr. Marcio Haverroth****Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**

Assunto: Resposta ao Memorando SAP.LCT 29363395 - Análise de Habilitação - Pregão Eletrônico 148/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção semafórica e luminosa piscante, com fornecimento de materiais.

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

- *Referente a empresa Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, CNPJ n° 24.144.040/0001-75:*

QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO SUBITEM 9.5 DO EDITAL:

m) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

m.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

Análise: Apresentou declaração indicando o profissional Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricitista. Também apresentou certidão de registro e quitação pessoa física do CREA-PE, n° 2220645512/2026, do profissional Angelo José Barros Leite, com registro n° 1801737886, válida até 31/03/2027.

n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total mensal a ser executado, ou seja:

n.1) 110 unidades de Manutenção de equipamentos em cruzamentos semaforizados;

n.2) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

Análise: Apresentou atestado de capacidade técnica nº 0024536797/2025, do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, registrado no CREA-SC sob nº 252025172017, atendendo ao exigido no edital.

o) Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

Análise: Apresentou certidão de registro e quitação do CREA-PE, nº 2220647313/2026, com validade até 31/03/2027, indicando como responsável técnico o profissional Angelo José Barros Leite.

p) Termo de Visita Técnica emitido pelo Departamento de Trânsito de Joinville, adquirido quando da visita técnica agendada, conforme subitem 10.6 do Memorial Descritivo, anexo IV do edital;

p.1) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica nos termos do subitem 9.6, alínea "o" do edital.

Análise: Apresentou declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta.

- Referente a empresa *Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, CNPJ nº 80.590.045/0001-00:*

QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO SUBITEM 9.5 DO EDITAL:

m) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

m.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

Análise: Apresentou declaração indicando o profissional Marcos Assis, engenheiro eletricitista. Também apresentou certidão de registro profissional e negativa de débitos do CREA-PR, nº 26207/2026, do profissional Marcos Assis, com registro nº PR-24564/D, válida até 05/09/2026.

n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total mensal a ser executado, ou seja:

n.1) 110 unidades de Manutenção de equipamentos em cruzamentos semaforizados;

n.2) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

Análise: Apresentou atestado de capacidade técnica da Secretaria Municipal de Segurança e Gestão de Trânsito de Florianópolis, registrado no CREA-SC sob nº 252016073573, atendendo ao exigido no edital.

o) Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

Análise: Apresentou certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos do CREA-PR, nº 26200/2026, com validade até 05/09/2026, indicando como responsável técnico o profissional Marcos Assis.

p) Termo de Visita Técnica emitido pelo Departamento de Trânsito de Joinville, adquirido quando da visita técnica agendada, conforme subitem 10.6 do Memorial Descritivo, anexo IV do edital;

p.1) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica nos termos do subitem 9.6, alínea "o" do edital.

Análise: Apresentou declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta.

Pelo exposto, opinamos pela habilitação do CONSÓRCIO PRA FRENTE JOINVILLE, constituído pelas empresas Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA e Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, e devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli**, **Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29366388** e o código CRC **BA7E91B6**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.250064-0

29366388v17